

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMA**

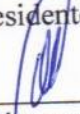
Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 14h09min, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Araripe – IPREMA, juntamente com a assessoria de investimentos da LEMA Economia & Finanças, para realização de reunião ordinária, destinada à apreciação das normas e procedimentos referentes ao credenciamento das instituições financeiras aptas a operar com os recursos do Regime Próprio de Previdência Social. Aberta a reunião, foi apresentada aos membros a proposta do Manual de Credenciamento de Instituições Financeiras, elaborado em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e com a Resolução CMN nº 5.272/2025, tendo como finalidade disciplinar os critérios técnicos, prudenciais e de governança que deverão ser observados pelo Instituto nos processos de credenciamento. Durante a exposição, ressaltou-se que o credenciamento constitui requisito obrigatório para que instituições financeiras possam administrar, gerir, custodiar, intermediar ou receber aplicações dos recursos do RPPS, não representando, entretanto, compromisso de realização de investimentos, os quais permanecerão condicionados à análise técnica, à compatibilidade com a Política de Investimentos vigente e à deliberação do Comitê de Investimentos. Na oportunidade, foram analisados os critérios mínimos de credenciamento, compreendendo a avaliação do histórico e da experiência das instituições, volume de recursos administrados, solidez patrimonial, risco reputacional, padrões éticos de atuação, aderência aos indicadores de desempenho e atendimento às exigências estabelecidas pela legislação aplicável. Também foram discutidas as condições específicas para aplicação em fundos de investimento, especialmente quanto à classificação prudencial das instituições administradoras e gestoras e à necessidade de prévio credenciamento destas perante o Instituto. Os membros do Comitê analisaram, ainda, os procedimentos que deverão integrar o processo de credenciamento, incluindo a verificação da regularidade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e o Banco Central do Brasil, a análise do histórico institucional, da experiência dos profissionais responsáveis pela gestão de recursos, da qualificação técnica das equipes, da segregação de atividades e da documentação comprobatória exigida pelo Manual. Foi igualmente debatida a necessidade de implantação de rotina permanente de monitoramento das instituições credenciadas, contemplando a verificação periódica da regularidade junto aos órgãos reguladores, acompanhamento de eventuais penalidades administrativas, avaliação do risco reputacional, alterações na equipe de gestão e mudanças na classificação prudencial das instituições, bem como a realização de reavaliação formal a cada vinte e quatro meses ou sempre que ocorrer fato relevante. Também foram discutidas as hipóteses de descredenciamento das instituições financeiras, destacando-se que eventual perda das condições exigidas pela legislação, aplicação de penalidades relevantes pelos órgãos reguladores, deterioração dos controles internos, risco reputacional significativo ou descumprimento das solicitações formuladas pelo Instituto poderão ensejar decisão fundamentada do Comitê de Investimentos pelo

descredenciamento da instituição. Após ampla discussão, os membros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Manual de Credenciamento, reconhecendo que o documento fortalece os mecanismos de governança, transparência, controle e segurança na gestão dos recursos previdenciários, além de assegurar a observância das normas vigentes e das boas práticas de gestão recomendadas aos Regimes Próprios de Previdência Social. Ficou consignado que os futuros processos de credenciamento das instituições financeiras deverão observar integralmente os procedimentos estabelecidos no Manual ora aprovado, bem como permanecer sujeitos à análise técnica da unidade gestora e à deliberação do Comitê de Investimentos, sempre em consonância com a Política Anual de Investimentos do Instituto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h20min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

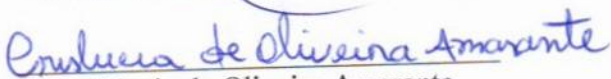
Araripe/CE, 08 de abril de 2026.



João Batista da Silva Neto
Presidente do comitê de investimentos
Diretor Presidente do IPREMA



Francisco Diógenes Ramos da Silva
Membro do comitê de investimentos
Diretor Administrativo e Financeiro



Crislucia de Oliveira Amarante
Membro do comitê de investimentos
Diretora de Benefícios